



## **LEI ORDINÁRIA Nº 1798**

*de 08 de maio de 2018*

**“Dispõe sobre doação de imóveis situados no loteamento Senhor Divino, e dá outras providências”.**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu*

*LEI ORDINÁRIA Nº 1.798/2018, DE 08/05/2018 “Dispõe sobre doação de imóveis situados no loteamento Senhor Divino, e dá outras providências”. O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei: Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de maio de 2018 ALUÍZIO SÃO JOSÉ Prefeito Municipal*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 08/05/2018*

*sanciono a seguinte Lei: Aluízio São José*

---

*Lei Ordinária Nº 1798/2018 - 08 de maio de 2018*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*